



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EMENDA ADITIVA Nº ..... AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2015.

À Diretoria de Assuntos Legislativos  
para providências:

Joinville, 18/04/16

Presidente

Inclui vias no item 1.14 do anexo IX – Descrição das Áreas, Setores e Faixas e no anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sancionou a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Inclui vias no item 1.14 – FAIXAS VIÁRIAS (FV) do anexo IX e no anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

...

...

“Ruas Padre Kolb”; (NR)

“ Rua Plácido Olímpio de Oliveira”; (NR)

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de Abril de 2015.

Bênto

Vereador - PT

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Narciso Morbis  
Consultor Geral Adjunto

Câmara Municipal de Joinville - Rua ...



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

JUSTIFICATIVA

Estas são vias de intenso fluxo de veículos e uma grande variedade de serviços. A inclusão destas ruas como faixas viárias possibilitará o aumento do gabarito, promovendo o adensamento urbano.